



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, nº 240 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 49/2020-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL-0741/2019 do CONFEA;

Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno;

Considerando a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

Considerando que se avizinha o feriado nacional de 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira), no qual se celebra o Carnaval.


RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que nos dias 24 e 26 de fevereiro do ano corrente, em virtude do período carnavalesco, não haverá expediente em todas as unidades do CREA-MA, retomando suas atividades normais no dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2020.


Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA**
Presidente do CREA-MA
RN Nº 110185650-5

Recebido 20/02/20

Maria

Recebido em 20/02/20

Recebido
em 20
02
20

Jakeline
20/02/2020

RECEB EM: 20.02.20

Recebi
em 20/02/2020
Carla

Recebi em 20/02/2020

Maria

Jakeline

du

20/02/2020

CARLA PEREIRA